



PORTARIA GP Nº 681/2017

São Luis, 12 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 4950/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a comissão abaixo para, sob a coordenação do primeiro, proceder à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão, objeto do **contrato nº 21/2017** os quais passam a serem designados "Fiscais Técnicos de Contratos" titulares e substitutos:

Afonso José Saraiva Coelho – Fiscal / Coordenador
Epaminondas dos Santos – Substituto
José Lenildo Ventura de Andrade – Membro
Paulo Roberto da Silva Costa – Membro

Art 2º A comissão referida no art. 1º será auxiliada pela fiscalização de cada localidade, consoante abaixo descrito, sem prejuízo das demais atribuições dos servidores, devendo haver a manifestação de cada unidade por escrito acerca dos serviços prestados, com vistas a fundamentar o atesto do fiscal técnico titular ou substituto, quando necessário.

Durval Francisco Coelho Filho – Fiscal/Fórum Astolfo Serra;
Paulo Roberto da Silva Costa – Substituto/Fórum Astolfo Serra;

Luiza Helena Braga Xisto – Fiscal/VT de Açailândia;
Ellen Virgínia Branco Quintela – Substituta;

José Gilvan Mendes Da Silva – Fiscal/VT de Bacabal;
Francisco Carlos Ferreira Da Cruz Jr. – Substituto;

Ildo Viana Cabral – Fiscal/VT de Balsas;
Flávio Luis da Silva – Substituto;

Stefânia Amorim Silveira – Fiscal/VT de Barra do Corda;
Sued Oliveira Gomes – Substituto;

Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal/VT de Barreirinhas;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**



João Victor Gadelha Nogueira – Substituto;

**José Valdécio Ferraz Júnior – Fiscal/VT de Caxias;
Francisco Ferreira Machado – Substituto;**

**Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal/VT de Chapadinha;
Vinicius Araujo Cedraz – Substituto;**

**Kerson Silva Castro – Fiscal/VT de Estreito;
Laila Laura de Freitas Peres – Substituta;**

**Luiz Pereira Sales – Fiscal VT de Pedreiras;
Leonildo Soares Santos – Substituto;**

**Gilberto Palácio De Andrade – Fiscal/VT de Pinheiro;
Amanda Pereira Silva – Substituta;**

**Anderson De Sousa Costa – Fiscal/VT de Presidente Dutra;
Arnaldo Hyerocles Messias Alves – Substituto;**

**Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal/VT de São João dos Patos;
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto;**

**Efren Leite da Cruz Segundo – Fiscal/VT de Santa Inês;
Raimundo Helvécio Nascimento Roma – Substituto;**

**Mauro Heider Silva Ferreira – Fiscal/VT de Timon;
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto;**

**Silvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal/1ª VT de Imperatriz;
Antonio Aluizio Souza Da Silva – Substituto;**

**Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal/2ª VT de Imperatriz;
Victor Rafael Oliveira Veras – Substituto.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 12/07/2017 14:39:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BD7BD6DA78.0F2FAA55E2.D7E8545796.2B40AEF151